



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



OFICIO EXTERNO Nº 1348

Autoria: Jovani Ferreira dos Santos
Nº do Protocolo: 208/2024
Protocolado em: 25/06/2024 08h53

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos respeitosamente até Vossa Excelência pedir-vos que agende para a próxima quinta-feira, dia 27 de junho de 2024, uma reunião extraordinária para apresentação, discussão e votação, de forma **urgente urgentíssima**, dos Projetos discriminados abaixo:

- 1) Projeto de Lei nº 21, de 24 de junho de 2024, que **“Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências”, SUBSTITUTIVO** ao Projeto de Lei nº 17, de 18 de junho de 2024;
- 2) Projeto de Lei nº 18, de 18 de junho de 2024, que **“Dispõe Sobre a Concessão de Subvenção a Entidade Assistencial Filantrópica do Município de Itambacuri e dá Outras Providências.”**

Na oportuna, pedimos tornar sem efeito os Ofícios de nº 1346 e 1347, ambos emitidos no dia 24 de junho de 2024.

Contamos antecipadamente com a presteza desta Egregia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Jovani Ferreira dos Santos
Autor





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Externo Nº 1348
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 24/06/2024 17:16:20
Hash Interno: dxnx8m6yp89llrcop9oorttgplqrfsmaxebyugb



Chave de Verificação

T5V4E-OYWP2-GAZM7-ZKMSZ-2ZDTS

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
043.***.***-99	Jovani Ferreira dos Santos	Assinado em 24/06/2024 17:16

Documento assinado digitalmente por Jovani Ferreira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **T5V4E-OYWP2-GAZM7-ZKMSZ-2ZDTS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

